







## LEI Nº 1.221 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo Dispõe sobre denominação de Auditório público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de PROFESSORA MARIA ELÍSIA DO SOCORRO LIMA, o auditório da Escola Municipal "Domiciliano de Queiroz" no distrito do Melo, em nosso Município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2019.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito